

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO**

**ESPÉCIE**

Termo de Rescisão nº 25-001/2024 ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-026/2019, assinado em 01/08/2019, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 015/2019, do Tipo Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme constante no Processo Administrativo nº 014/001431/2023.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, ATLÂNTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.738.968/0001-27, neste ato representado pelo Sr. DÉLIO GIORNO NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.211.977-02.

**OBJETO**

Fica neste ato UNILATERALMENTE RESCINDIDO o Termo de Prestação de Serviços nº 01-026/2019, assinado em 01/08/2019, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 015/2019, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para atendimento as unidades de saúde do Município, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do processo Administrativo nº 014/001431/2023.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de abril de 2024.

Assinado de forma digital por  
CELIA SERRANO DA  
SILVA:39251500215  
Dados: 2024.04.02 15:59:17  
-03'00'

---

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde



<b>Número do Processo Administrativo</b>	014/001431/2023.
<b>Modalidade da Licitação</b>	Pregão Presencial 015/2019
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço Global
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo de Rescisão em Geral
<b>Data de assinatura</b>	02/04/2024
<b>Prazo</b>	-
<b>Valor global</b>	-
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	-
<b>Dados secundários</b>	Fica neste ato UNILATERALMENTE RESCINDIDO o Termo de Prestação de Serviços nº 01-026/2019, assinado em 01/08/2019, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 015/2019, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para atendimento as unidades de saúde do Município, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do processo Administrativo nº 014/001431/2023.

Espécie: **TERMO DE RESCISÃO**

Livro: **25/2024**

Termo: **25-001/2024**

**TERMO DE RESCISÃO EM GERAL AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01-026/2019, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, ATLÂNTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. **CÉLIA SERRANO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15 e, de outro lado, **ATLÂNTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.738.968/0001-27, localizada à Rua Rubião Júnior, nº 63, Loja A, Centro, Mangaratiba/RJ, CEP: 23.860-000, neste ato representada, pelo Sr. **DÉLIO GIORNO NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02632524248-75, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.211.977-02, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 014/001431/2023, contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I e art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

Fica neste ato **UNILATERALMENTE RESCINDIDO** o Termo de Prestação de Serviços nº 01-026/2019, assinado em 01/08/2019, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 015/2019, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, cujo objeto é a **prestação de serviços de natureza continuada de**

manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para atendimento as unidades de saúde do Município, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do processo Administrativo nº 014/001431/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO DEVIDO**

Os créditos que venham a ser verificados em favor do CONTRATADO, referentes ao contrato que ora se rescinde, deverão ser pleiteados em processo administrativo próprio e certificados por técnicos da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias e pelos gerentes e fiscais responsáveis pelo Termo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato, em Boletim Oficial conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666 de 1993, no Boletim Oficial.

**CLÁUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS ASSINATURAS**

E assim o **MUNICÍPIO**, por intermédio de seu representante legal assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 02 de abril de 2024.

CELIA SERRANO  
DA  
SILVA:3925150021  
5

Assinado de forma digital  
por CELIA SERRANO DA  
SILVA:39251500215  
Dados: 2024.04.02  
15:59:52 -03'00'

---

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde